



ANO XII Nº 2604 **Quarta-feira, 20 de maio de 2020**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Setor de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2019

PROC. ADM. Nº 2021/2019

INEXIGIBILIDADE: 11/2019

PARTES

Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS

Contratado: MASTER COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA - EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 039/2019, conforme constante art. 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado por mais 8 (oito) meses e 28 dias, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 039/2019, a contar de 02 de Maio de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Fica inalterado o valor do contrato.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 39/2019.

ASSINANTES

Contratante: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Contratado: MASTER COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA - EIRELI

Sidrolândia-MS, 30 de Abril de 2020.

Matéria enviada por Isabela Puerta Pereira Maihack

Setor de Licitação

ADENDO DE CORREÇÃO Tomada de Preços nº 02/2020

Onde-se lê:

7.1

[...]

Demonstração do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas), nos termos do Anexo IC, sem que o mesmo ultrapasse o percentual de 30,00% (trinta por cento).

Leia-se:

7.1

[...]

Demonstração do BDI de serviços com desoneração nos termos do Anexo, sem que o mesmo ultrapasse o percentual de 26,56%.

O presente adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação das Tomadas de Preços nº02/2020, ficando ratificada todas as demais itens e condições do edital.

Sidrolândia-MS, 19 de maio de 2020.

Ademilson T. de Matos

Pregoeiro

Matéria enviada por Isabela Puerta Pereira Maihack

Setor de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4599/2019

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Paraná Nº 912, centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.09.290.533/0001-20, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **NELIO SARAIVA PAIM FILHO**, brasileiro, farmacêutico, casado, portador do RG n.º 855356 SSP/MS e CPF n.º 848.112.261-00, residente e domiciliado na Av. Antero Lemes, nº 645, bairro centro Sidrolândia - MS, torna público que em 31 de julho de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de licitação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE A SEREM PRESTADOS EM UNIDADES/POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, para atender as